



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 230/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **PL nº 383/2025**, de autoria do Vereador Isac Felix, que *altera a denominação da UBS Novo Caminho, localizada no Jardim São Luís, Zona Sul, para "UBS Novo Caminho Padre Edmundo da Mata"*, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Economia Criativa e de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 15/08/2025, às 17:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130601205** e o código CRC **DCD82017**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001729-8

Informação SMC/AHM/NDL Nº 128690007

São Paulo, 03 de julho de 2025.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: próprio municipal - alteração de denominação - **UBS Novo Caminho Padre Edmundo da Mata**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **UBS Novo Caminho Padre Edmundo da Mata** com o fim de alterar a denominação de **UBS Novo Caminho**, através do Projeto de Lei nº **383/2025** de autoria do vereador **Isac Felix**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o homenageado foi uma importante figura religiosa que se uniu aos moradores, para edificar o projeto comunitário 'Associação de amigos de bairro' que visava cobrar do poder público melhorias para toda a população local. Foi condecorado pela Câmara Municipal de São Paulo com o "Título de Cidadão Paulistano" e a honraria "Salva de Prata", pelos inúmeros serviços sociais e espirituais prestados à comunidade do Jardim São Luiz.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Laura Oliveira dos Santos

Assessora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sr. Assessor

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Laura Oliveira dos Santos

Assessor(a)

Em 03/07/2025, às 10:14.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 03/07/2025, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128690007** e o código CRC **C9287441**.

CONSELHO GESTOR UBS NOVO CAMINHO



Ofício 04/2025.

À Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim

A/C Ricardo Mota de Oliveira – Supervisor Técnico

Endereço: Estrada de Itapecerica, Nº 961 – Vila das Belezas

São Paulo – S.P.

ASSUNTO: Manifestação sobre o PL nº 383/2025, de autoria do Vereador Isac Felix, que *"Altera a denominação da UBS Novo Caminho, localizada no Jardim São Luís, Zona Sul, para "UBS Novo Caminho Padre Edmundo da Mata"*

Em atenção à solicitação, informamos que o Conselho Gestor da UBS Novo Caminho, sediada na Rua Antônio da Mata Júnior, Nº 943, Jardim São Luís, realizou reunião ordinária em 16 de julho de 2025, às 10 horas sendo compartilhado proposta de PL nº 383/2025, de autoria do Vereador Isac Felix, que *"Altera a denominação da UBS Novo Caminho, localizada no Jardim São Luís, Zona Sul, para "UBS Novo Caminho Padre Edmundo da Mata"* com os conselheiros presentes, a fim de obter manifestação quanto à alteração de denominação da unidade .

Durante a reunião, o Conselho Gestor Local deliberou sobre a proposta de alteração de nome da unidade. Após discussão entre os membros presentes, o parecer emitido pelo Conselho Gestor Local foi unanimemente **contrário** à alteração da denominação da UBS Novo Caminho.

O Conselho Gestor Local reconhece a importância da figura do Padre Edmundo da Mata e da intenção de homenageá-lo, no entanto destaca que atualmente, a principal demanda da comunidade local está relacionada à mudança da UBS para um novo imóvel, tema considerado prioritário e urgente para a melhoria das condições de atendimento e infraestrutura da unidade.

UBS Novo Caminho
R. Antônio da Mata Junior, 943
CEP: 05812 030, Jardim São Luís,
São Paulo – SP
Tel. 11 5851-9026

CONSELHO GESTOR UBS NOVO CAMINHO



A abertura para futuras discussões, e, nesse sentido, convidamos o Vereador Isac Felix a participar de uma próxima reunião do Conselho Gestor Local, para dialogar diretamente com a comunidade e representantes da unidade sobre suas principais necessidades e perspectivas.

Diante do exposto, e considerando a manifestação contrária do Conselho Gestor Local, instância consultiva e deliberativa sobre os assuntos pertinentes à unidade, registra formalmente que a proposta de alteração de nome da UBS Novo Caminho para “UBS Novo Caminho Padre Edmundo da Mata” não conta com o apoio da comunidade representada pelo Conselho Gestor Local.

Ficamos à disposição para esclarecimentos, se necessário.

Eu, Erika Oliveira Guimarães, representante legal da UBS Novo Caminho, lavrei este documento e dou fé.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
ERIKA OLIVEIRA GUIMARAES
Data: 16/07/2025 12:16:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

UBS Novo Caminho
R. Antônio da Mata Junior, 943
CEP: 05812 030, Jardim São Luís,
São Paulo – SP
Tel. 11 5851-9026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0001729-8

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 130590804

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CMSP

ASSUNTO: PL Nº 383/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ISAC FELIX, QUE "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UBS NOVO CAMINHO, LOCALIZADA NO JARDIM SÃO LUÍS, ZONA SUL, PARA "UBS NOVO CAMINHO PADRE EDMUNDO DA MATA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

À
PREF/CASA CIVIL/ATL III
Sr. Assessor,

Cumprimentando-o cordialmente, com escusas pelo prazo decorrido, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (SEI 130208815), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEI 130082028) em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional Sul em documentos 130025031 e 129399396.

Isto posto, retornamos os autos sugerindo o não prosseguimento deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefe de Gabinete
Em 05/08/2025, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130590804** e o código CRC **FAC4EE89**.